



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 029/PROAD/INFRA/UFFS/ 2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
[contato@uffs.edu](mailto:contato@uffs.edu.br)
.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 315/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR comissão de sindicância para apurar os fatos conforme às fls. 1 à 3 do processo 23205.000159/2011-94. A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo a primeira, como presidente:

- Sônia Decarla Barasuol, Siape nº 1765176
- Fernanda Mara Peretti, Siape nº 1795529
- Maricler Fatima de Vargas, Siape nº 1770935

Os trabalhos de secretaria caberão ao servidor Anderson Ivan Nava, Siape nº 1792663.

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a apuração dos fatos.

Chapecó, 10 de março de 2011.

Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

